

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1132/2011 de 27 de Outubro de 2011

Em cumprimento do disposto nos artigos 216.º e 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho, são dispensados da realização do Projecto de Formação e Acção Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano lectivo 2011/2012, os professores abaixo indicados e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 18 de Outubro de 2011.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Instituição de Ensino Superior	Grupo	Nome	Clas. Prof.
Universidade Aberta	530 (Educação Tecnológica)	Maria Odete Pereira de Carvalho	13
Universidade Aberta	600 (Artes Visuais)	Pedro Emanuel Trigo Loureiro	15,5
Universidade Aberta	600 (Artes Visuais)	Rita João Pequito Fernandes	12,5

18 de Outubro de 2011. - A Directora Regional, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.